



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 4862, de 29 de dezembro de 2021.**

**EMENTA: EXONERA SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - A pedido, exonerar o servidor **VALDECIR SCHAEFFER**, do cargo em Provimento de Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 29 de dezembro de 2021.

  
**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 29/12/2021.

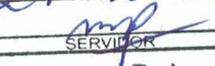
CRISTINA  
CALDARA  
ARRIVABENI: 754  
07028506754  
Assinado de forma digital por CRISTINA CALDARA ARRIVABENI:07028506754  
Dados: 2021.12.29 12:52:20 -03'00'

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 29 12 2021

  
SERVIDOR  
Gilmara Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 29 12 21  
SERVIDOR

  
Marcio Paier  
Técnico Administrativo